



## PORTARIA CFO-SEC-54, de 08 de abril de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** 

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Nomear o CD-José Henrique Cavalcanti Lima (CRO-RJ-9336) para integrar, como Representante, a 2ª Câmara Técnica de Especialidade na área de Implantodontia, com a finalidade de assessorar, quando solicitado, a Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia na questão das especialidades odontológicas.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de abril 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE